

Alep garante desconto na multa e nos juros do IPVA

A Assembleia Legislativa do Paraná assegurou um alívio importante para parte dos proprietários de veículos e motoristas paranaenses. Segue para sanção a proposta que garante desconto de 95% da multa e de 60% dos juros do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O benefício foi garantido graças a emenda do Parlamento e se soma à aprovação do projeto que institui a CNH Social, com a emissão e atualização gratuita da carteira de motorista para pessoas em vulnerabilidade. As proposições tiveram a tramitação concluída nas duas sessões plenárias ordinárias desta terça-feira (28), uma do dia e outra antecipada.

A emenda construída pela Assembleia inclui devedores de IPVA entre os beneficiados do Programa Regularizar Paraná, previsto no projeto de lei 775/2025, originalmente voltado a assegurar condições especiais para a quitação de créditos tributários relativos ao ICMS e dívidas originadas do Instituto Água e Terra (IAT). A alteração, assinada por diversos parlamentares, prevê que créditos tributários relacionados ao IPVA gerados até 31 de dezembro de 2024 também possam ser pagos “em parcela única, com a redução de 95% do valor da multa e de 60% do valor dos juros”.

“Aprovamos esse importante benefício para os motoristas paranaenses, que ganham um desconto expressivo para pagarem suas dívidas, garantindo que esses recursos entrem nos cofres do Estado para serem aplicados em serviços à população”, destacou o presidente da Assembleia, deputado Alexandre Curi (PSD). “É mais um auxílio à população, que já havia comemorado a redução de 45% no valor do IPVA, o que inclusive possibilitou o aumento de 34,2% nos emplacamentos desde o anúncio do Governo, em agosto. Tudo isso só é possível graças ao bom ambiente político no Paraná”, acrescentou.

Caso o condutor opte por parcelar a dívida, é possível escolher uma das duas alternativas descritas pelo projeto de lei 775/2025: em até 12 parcelas, com redução de 80% do valor da multa e de 50% do valor dos juros do imposto e da multa; ou em até 24 vezes, com 70% de redução da multa e 40% dos juros. Em ambos os casos, a escolha fica “condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal”, conforme propõe o texto.

Uma segunda emenda amplia o escopo do artigo 6º, propondo condições especiais para a quitação de créditos tributários e não tributários oriundos de outros órgãos da administração pública direta ou indireta, inscritos em dívida ativa pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), cuja inscrição tenha ocorrido até a data da promulgação da lei – anteriormente prevista apenas até 31

de março de 2025.

A alteração prevê pagamento à vista, com redução de 60% dos encargos moratórios; em até 24 parcelas mensais, com redução de 50%; ou em até 60 parcelas, com redução de 40%. O texto também estabelece desconto sobre débitos originados no IAT com valor até R\$ 10 mil, com reduções que variam de 20% a 50%, dependendo do parcelamento, além do abatimento sobre os encargos moratórios.

Dessa forma, o texto avançou na forma de uma subemenda substitutiva geral, aprovada por unanimidade em plenário.

CNH SOCIAL - O programa CNH Social, destinado à formação e habilitação de condutores de veículos automotores, também segue para sanção. A iniciativa beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a inclusão ou mudança de categoria de forma gratuita. Parte das vagas será reservada para estudantes ou formados no ensino médio estadual e para mulheres.

Também foi incluída no projeto de lei 159/2025 a isenção de custos para a realização de cursos especializados de direção e para a inclusão da observação sobre Exercício de Atividade Remunerada (EAR) no documento.

Coordenado pelo Detran-PR, o programa busca reduzir desigualdades sociais e econômicas, além de ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A proposta isenta os beneficiários do pagamento de taxas relacionadas a exames médicos, cursos teóricos e práticos e demais procedimentos necessários para a obtenção ou mudança de categoria da CNH.

O texto foi aprovado na forma de uma subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, incluindo duas emendas. A do deputado Alisson Wandscheer (SD) estabelece a exigência de comprovação de residência ou domicílio no município onde será aplicado o benefício. Já a do deputado Renato Freitas (PT) determina que o Detran-PR publique relatórios periódicos sobre a execução do programa, incluindo a distribuição das vagas reservadas e os beneficiários atendidos.

O programa poderá atender até cinco mil pessoas com renda familiar mensal de até três salários mínimos já em 2025. Para pleitear uma vaga, os interessados deverão comprovar residência no Paraná, inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e enquadramento nos critérios financeiros e específicos de cada modalidade.

As vagas do CNH Social serão divididas em quatro modalidades. A primeira, Habilita, é volta-

da para a obtenção da primeira CNH nas categorias A, B ou AB. A segunda, Profissionaliza, destina-se a aqueles que já possuem CNH, mas desejam acrescentar as categorias C, D ou E em sua habilitação para ampliar as oportunidades de emprego.

COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES - Segue para sanção o projeto que amplia o Programa Colégios Cívico-Militares para as escolas de educação em tempo integral. O projeto de lei 937/2025, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei nº 21.327/2022 e foi aprovado com 36 votos favoráveis e 7 contrários.

De acordo com a justificativa do Governo, o objetivo é consolidar as diretrizes de gestão e assegurar os direitos dos profissionais das escolas participantes, fortalecendo a integração entre formação acadêmica e valores cívicos. Criado em 2020 pela Secretaria de Estado da Educação (Seed), o programa combina gestão civil e a presença de militares da reserva na rotina escolar. Atualmente, 312 colégios cívico-militares atendem cerca de 190 mil estudantes em todo o Estado.

Entre as principais alterações, o texto autoriza a participação de escolas de tempo integral no programa, preserva os direitos dos professores conforme a legislação específica, estabelece critérios de seleção e veda a inclusão de escolas indígenas, quilombolas, da APAE, itinerantes, de assentamentos e com ensino noturno.

Por 35 votos a 7, foi aprovado requerimento da Liderança do Governo para votação em separado da emenda nº 7, na forma de subemenda. “Agradeço ao líder Hussein Bakri pela compreensão da importância dessa emenda, para não aderir as escolas do campo e outras modalidades, como quilombolas e indígenas, ao programa”, afirmou a autora, deputada Luciana Rafagnin (PT).

A alteração proposta por ela exclui os Centros Estaduais de Educação Básica de Jovens e Adultos (CEEBJA); colégios com ensino noturno; instituições do campo, indígenas, quilombolas ou conveniadas com a APAE; escolas itinerantes ou de assentamentos; e aquelas com dualidade administrativa. As outras nove emendas apresentadas por deputados da Oposição foram rejeitadas, por 35 votos a 8.

PEC - Avançou em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 1/2025), que possibilita a realização de prova oral de caráter eliminatório nos concursos públicos para ingresso na carreira de Delegado da Polícia Civil. A medida altera o §11 do artigo 27 da Constituição Estadual, que hoje autoriza essa modalidade apenas para os cargos do Magistério.

Além de atender aos preceitos da Lei Orgâ-

nica Nacional das Polícias Cíveis (Lei Federal nº 14.735/2023), o Governo defende que a mudança aproxima os requisitos para ingresso na carreira de Delegado dos exigidos para outras carreiras essenciais ao desempenho da Justiça, assegurando que os certames contem com uma etapa eliminatória complementar para aferir com mais segurança a qualificação dos candidatos.

TURNO ÚNICO - Na sessão antecipada, foi aprovado o projeto de lei 31/2025, do deputado Cobra Repórter (PSD), que institui o Dia da Congregação Mariana, a ser celebrado anualmente em 8 de dezembro, em alusão ao Dia da Imaculada Conceição de Nossa Senhora. A finalidade é reconhecer e valorizar a atuação dessa associação religiosa, destacando sua importância histórica, espiritual e cultural.

Já o projeto de lei 676/2025, do deputado Arilson Chiorato (PT), inclui a Feira de Cafés Especiais e Turismo da Serra (Fecat), realizada em agosto, em São Jerônimo da Serra, no calendário oficial do Estado. O evento promove a produção de cafés especiais locais e o turismo de natureza, fortalecendo a cadeia produtiva do café e valorizando a sustentabilidade e a qualidade da produção regional.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), avançou em primeiro turno o projeto de lei 658/2025, que altera o §2º do artigo 14 da Lei nº 21.081/2012, sobre cargos de livre provimento e funções comissionadas vinculadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação. O objetivo é excluir a limitação de prazo de 180 dias para a designação dos encargos especiais desses cargos.

DEMAIS PROJETOS - Uma série de proposições também teve a tramitação concluída e segue para sanção. Entre elas, o projeto de lei 607/2024, da deputada Maria Victória (PP), que incentiva a economia circular da água no Paraná, combatendo o desperdício e promovendo a reutilização do recurso em diferentes processos produtivos.

O projeto de lei 458/2025, dos deputados Professor Lemos (PT), Gugu Bueno (PSD), Batatinha (MDB) e Marcio Pacheco (PL), inclui o Show Rural Coopavel, em Cascavel, no calendário oficial do Estado.

Do deputado Soldado Adriano José (PP), o projeto de lei 674/2025 institui o Dia do Agricultor, a ser celebrado em 28 de julho.

O projeto de lei 799/2025, do deputado Alexandre Amaro (REP), concede o título de utilidade pública à Associação Aquecendo Corações Curitiba, da capital.

O projeto de lei 346/2024 altera a Lei nº 20.936/2021, que criou a taxa de fiscalização e serviços no âmbito da Polícia Civil do Paraná. A proposta ajusta atribuições das unidades do Departamento de Polícia Civil, atribui ao Conselho Superior a regulamentação da metodologia e periodicidade das fiscalizações e inclui novas hipóteses de incidência de taxas relacionadas a sucatas metálicas. Emenda de plenário foi derubada por 32 votos a 11.

Do deputado Tercilio Turini (MDB), o projeto de lei 107/2023 concede o título de Capital do Turismo do Norte do Paraná ao município de Primeiro de Maio. Segundo a justificativa, o município, com pouco mais de 11 mil habitantes, atrai visitantes pelas águas da represa da Usina Hidrelétrica de Capivara, no Rio Paranapanema, com oferta de pesca esportiva e esportes náuticos.

Já o deputado Alexandre Amaro (REP) é autor do projeto de lei 743/2025, que concede o título de utilidade pública ao Instituto Bom Kombat, de Curitiba.

DOAÇÕES - Outros projetos do Executivo tratam de doações de imóveis a municípios. O projeto de lei 877/2025 altera a Lei nº 20.797/2021, referente à doação de imóvel ao município de Rio Azul. O projeto de lei 878/2025 autoriza o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR/lapar/Emater) a doar um imóvel a Flor da Serra do Sul, e o projeto de lei 918/2025 prevê doação de imóvel a Piraguara.

Em primeiro e segundo turnos, com dispensa de redação final, foram aprovados os seguintes: projeto de lei 919/2025, que autoriza doação de imóvel a Santa Isabel do Ivaí para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil; projeto de lei 920/2025, que autoriza doação a Matinhos para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil e uma Escola Municipal; projeto de lei 921/2025, que autoriza doação a Itapejara D'Oeste para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão; e projeto de lei 922/2025, que autoriza doação, por meio do IDR/lapar/Emater, a Rio Branco do Sul, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PRÓXIMA SESSÃO - As deputadas e deputados estaduais voltam a se reunir na próxima segunda-feira (3). A sessão plenária será transmitida ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 14h30, pelo canal 10.2 (TV aberta), canal 16 da Claro/NET e pelo canal oficial do YouTube do Legislativo.

Da Alep
CURITIBA

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 660/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 202/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA CADI- SERVIÇOS MÉDICOS S/A - CNPJ Nº 26.406.968/0001-06. NO VALOR TOTAL DE R\$ 578.808,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ 15/08/2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 29 DE OUTUBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 87/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 29/10/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: CREARE ESPACO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 49.138.893/0001-25 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 489.000,00. Palotina, 29 de outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 480/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APOLINE Nº 0131.014249, DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE W9 PLACA AYR-2F82, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 219/2025, anexo. Em 29 de outubro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 90/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 29/10/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: 24.821.975 THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO - CNPJ/CPF: 24.821.975/0001-49 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 280.348,50. Fornecedor 02: EDER LIMA DE JESUS 00740259962 - CNPJ/CPF: 34.744.768/0001-91 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 330.934,35. Fornecedor 03: MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - CNPJ/CPF: 47.725.565/0001-08 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 250.593,70. Fornecedor 04: PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 57.015.979/0001-99 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 189.147,40. Palotina, 29 de outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

 Município de Pato Bragado Estado do Paraná	RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR) DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O Grupo de Amparo e Proteção Animal – Arca de Noé e dá outras providências. LEI Nº 1906, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subordinados, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.137/2005 e sua regulamentação, votado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). LEI Nº 1907, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMPCD de Pato Bragado/PR, e dá outras providências. DECRETO Nº 344, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências. DECRETO Nº 355, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências. PORTARIA Nº 798, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação de estudante para vaga de estágio PORTARIA Nº 799, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação de munícipes vinculados à Mitra Diocesana de Toledo - Paroquia São Luiz Gonzaga, no evento "Retiro Espiritual", e dá outras providências. PORTARIA Nº 800, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025. Autoriza transporte dos atletas de Vôlei Câmbio / Vôlei de Areia / Tênis de Mesa, para representarem o Município de Pato Bragado em Evento Esportivo e autorização diária especial para motorista. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2025 - PSS - Estabelecidos 001/2025 O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/025, que homologa o resultado final do respectivo PSS, Torna Público 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato
--	---

Bragado/PR, entre os dias 30 de outubro a 06 de novembro de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATO CONVOCADO:

Cargo/Função: ESTAGIÁRIO DE Ensino Superior em Administração, Contabilidade, Economia, Recursos Humanos, Finanças, Gestão Comercial ou de Negócios, Secretariado Executivo ou Gestão Pública

CLASSIF. NOME LOCAL DE TRABALHO

01 GIOVANI SCHNEIDER DA ROSA SECRETARIA DE SAÚDE

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

• Original e cópia do RG (identidade);

• Original e cópia do CPF;

• Original e cópia do RG e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);

• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);

• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;

• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;

• Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);

• Certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: (<https://www.tre.br/pt-br/eleitor/servicos-no-eleitor/condicoes/quitação-eleitoral/>);

• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);

• Declaração ou Atestado de Matrícula (expedido nos últimos 30 dias);

• Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco);

5. Os candidatos (as) DEVERÃO se cadastrar no site do Centro de INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIE/PR, seguindo as seguintes orientações:

• Acessar o site: <https://autogerenciador.ciepr.org.br/estudante/cadastro>

7. Se já tiver cadastro: login com CPF e senha, ou

8. Clicar em SOU ESTUDANTE, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;

9. Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-2200 - CIE/PR.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025128/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 55.719.472/0001-05

CONTRATADO: MIRA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO LTDA - CNPJ 07.388.532/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em altura, compreendendo poda de árvores e locação de caminhão Munck com operador para demais atividades em altura demandadas pelo Município

VALOR GLOBAL: R\$ 169.775,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 29/10/2025 A 29/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 55.719.472/0001-05

CONTRATADO: TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 97.553.298/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta manual e transporte de resíduos sólidos urbanos residenciais e não residenciais e transporte até o local adequado para tratamento e destinação final, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

OBJETO ADITADO: REQUILÍBRIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Devido alteração contratual da Empresa MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.465.526/0001-08, conforme alteração contratual nº 03 da sociedade; altera-se o endereço da empresa. O novo endereço é: RUA ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO, Nº 45, SALA 02, CENTRO, MUNICÍPIO DE IÇARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 88.820-000. Alteração no seguinte Contrato: Contrato nº 1051/2024 - Pregão 145/2024. Palotina, 29 de outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 556 E 559/2025 DO PREGÃO Nº 076/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: EVERTON CARLOS DOS SANTOS CHICOSKI CNPJ: 54.768.885/0001-00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 276.669,00; 62.298.465 JURANDIR BENTO VIEIRA- CNPJ 62.298.465/0001-28, NO VALOR TOTAL DE R\$ 144.950,00; 57.015.979 PATRICIA RODRIGUES GOMES- CNPJ 57.015.979/0001-99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 277.862,47; SALETE MARIA CECHEAT FAVERO 02768002909 CNPJ: 48.419.746/0001-60 NO VALOR TOTAL DE R\$ 526.429,93 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARTESANAIS) PARA EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 29 DE OUTUBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025
Ofício n.º 0481/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 HORAS DE OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BBR-1, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.748,80 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 079/2025, ANEXO. EM 29 DE OUTUBRO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 545/2025 – DISPENSA Nº 075/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR GERMANIA LTDA – CNPJ: 75.953.521/0002-43 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA 1º REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST PLACA TAV-3C52, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 548,56 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) IGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 23 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO DE MARCA AO EMPENHO Nº 16091/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1027/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa GAMA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.623.647/0001-61, Inscrição Municipal nº 173.0018634, Inscrição Municipal Nº 2639, estabelecida à Rua Beco Bom Retiro, nº 25, Centro, na cidade de Boa Vista do Buricá, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.918-000, Fone: (55) 99950-1317, e-mail: licitagamapneus@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. BERNARDO ANDRES FLACH, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1087834097 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 827.447.770-72, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Buricá, no Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 122/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LÉVEIS, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica alterada a marca do Item nº 05 no empenho nº 16091/2025 da Ata de Registro de Preços Nº 1027/2024, conforme protocolo nº 7758/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORT



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3646-5381 - (44) 3646-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 65/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 72/2025 datada 10 de outubro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **VALTER L. MARTINS E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.147.145/0001-21, situada à Rua João XXIII, 57 - Centro, Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de: **Valor: R\$ 40.608,10** (quarenta mil seiscientos e oito reais e dez centavos)
Palotina, 29 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 120/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público, que está realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para implantação de um barracão industrial com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, oferecendo espaços adequados para empresas se instalarem, gerando empregos, renda e fortalecendo o setor produtivo da cidade. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 695.897,08 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **14 de novembro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bll.org.br". "**Acesso Identificado no link – licitações**", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025**

OBJETO: Contratação de 1 (uma) Instituição Financeira, para a prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS - Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX. O contratado está devidamente habilitado e deferido através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis subsequentes à prestação do serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

OBJETO: Contratação de 33 (trinta e três) espetáculos de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil, realizados por artistas de Toledo e demais municípios do Paraná, os quais serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços artísticos teatrais infantis, durante o PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS a ser desenvolvido exclusivamente em escolas que compõem a rede municipal de educação em Toledo/PR. Os inscritos foram devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público 005/2025 – Credenciamento de espetáculos teatrais infantis e/ou contações de histórias para o Projeto Cultural Teatro nas Escolas. O referido projeto se desenvolverá entre os meses de novembro e dezembro de 2025 em 36 (trinta e seis) escolas da rede municipal de educação de Toledo/PR (área urbana e rural). **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação será de 12 (doze) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de alimentação e comércio de bebidas (não alcoólicas), durante a programação do Natal Encantado de Toledo, em espaços que serão disponibilizados no passeio público da Praça Wily Barth no período que compreende as datas de 14 de novembro de 2025 (14/11/2025) a 23 de dezembro de 2025 (23/12/2025) — no horário das 19h às 22h —, por meio de permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para instalação, operação e exploração comercial ambulante, nas categorias itinerante (food trucks) e não itinerantes (quiosques). **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 31 de outubro de 2025 até as 23h59 do dia 10 de novembro de 2025 exclusivamente via formulário eletrônico no <https://forms.gle/PySUmBtBqXwLmK6>.

DEZ DE MAIO TOLEDO -PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO PARAASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da associação e amigos do Distrito de Dez de Maio, no uso de suas atribuições legais estatutárias, convoca a comunidade do Distrito de Dez de Maio para uma importante Assembleia Geral Ordinária dia 21/11/2025 com início às 19:00 horas em 1ª convocação, e as 19:20 horas em 2ª convocação, e as 19:40 horas em 3ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no Pavilhão da Igreja Católica, cito a rua Tremonia s/nº. O presente edital está de acordo com os artigos de números 10º a 14º do estatuto da a .. associação, que regulamenta as eleições para a nova diretoria da associação.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos, 1º Relatório das atividades da atual diretoria da associação, 2º Balancete da tesouraria, 3ª Eleição e posse da nova diretoria da ass ciação para o biênio 2025/2027, 4º Assuntos diversos.

As chapas para concorrer as eleições da nova diretoria da associação de amigos e moradores do distrito de Dez de Maio, Toledo, PR, deverão serem entregues na sede da Utam, cito a rua Barão do Rio Branco nº 2526, em anexo ao Terminal Rodoviário de Toledo, devendo serem entregues até as 17:30 horas do dia 18/11/2025. As chapas deverão serem de forma completa para a diretoria executiva.

Havendo mais de uma chapa para concorrer a eleição da nova diretoria da associação, o horário de encerramento da eleição será às 22:00 horas do dia 21/11/20

Dez de Maio Toledo - PR 22 de outubro 2025

Jairo Marcos Zschornack

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TANCREDO NEVES

O presidente da associação Vila Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais estatutárias, convoca a comunidade da Vila Tancredo Neves, para uma importante Assembleia Geral Ordinária dia 20/11/2025 com início às 19:00 horas em 1ª convocação, e as 19:30 horas em 2ª convocação, e as 20:00 horas em 3ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no salão comunitário da Vila Tancredo Neves, cito a rua Almirante Tamandaré nº 222. O presente edital está de acordo com os artigos de números 14º, 16º, 17º e 18º do estatuto da associação.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos, 1º Relatório das atividades da atual diretoria da associação, 2º Balancete da tesouraria, 3ª Eleição e posse da nova diretoria da associação para o triênio 2025/2028, 4º Assuntos diversos.

De acordo com o estatuto da associação em seus artigos nº 06 inciso I e II, só poderão votar e ser votado, as pessoas residentes na Vila Tancredo Neves, cujos moradores residam entre as ruas Rui Barbosa, Armando Arosi, cruzamento com a rua Anita Garibaldi até a Ponte Arroio Mareco. E para votar, ou ser votado, os presentes deverão apresentar comprovante de residência e documentos com foto, sendo para que as inscrições de chapas para concorrer as eleições da nova diretoria Executiva da Vila Tancredo Neves, os candidatos deverão apresentar comprovante de residência no bairro há mais de 2 anos, conforme o artigo nº 18, parágrafo 2º.

As chapas para concorrer as eleições da nova diretoria Executiva da Vila Tancredo Neves, deverão serem entregues na sede da Utam, cito a rua Barão do Rio Branco nº 2526, em anexo ao Terminal Rodoviário de Toledo, devendo serem entregues até as 17:00 horas do dia 17/11/2025. As chapas deverão serem de forma completa para a diretoria executiva.

Havendo mais de uma chapa para concorrer a eleição da nova diretoria da associação, o horário de encerramento da eleição será às 22:00 horas do dia 20/11/2025.

Vila Tancredo Neves, Toledo-PR 21/10/2025

Neuraci Farias do Nascimento

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para futuros fornecimentos de café da manhã para atender os servidores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam para o Município de Cascavel e Toledo.**
Valor máximo: R\$ 10.000,00 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais).
Data da sessão: 14 de novembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 30 de outubro de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de materiais odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor máximo: R\$ 70.943,12 (setenta mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data da sessão: 17 de novembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 30 de outubro de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de suplementos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor máximo: R\$ 300.944,52 (Trezentos mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Data da sessão: 18 de novembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 30 de outubro de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de fitoterápicos e rasuras em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor máximo: R\$ 14.760,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).
Data da sessão: 13 de novembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 30 de outubro de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO BELO HORIZONTE I – TOLEDO – PR.**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

O presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Belo Horizonte no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca a comunidade do BNH Belo Horizonte I para importante Assembleia Geral Ordinária dia 22/11/2025, com início às 09:30 horas em 1ª convocação, e às 10:00 horas em 2ª convocação, e às 10:30 horas em 3ª convocação qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Ordinária será realizada na Sede da Associação do Conjunto Belo Horizonte I, cito a Rua Atilio Fontana s/nº. O presente edital está de acordo com os artigos de números 15º inciso 1º do estatuto da associação, que regulamenta as eleições para a nova diretoria da associação.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos, 1º Relatório das atividades da atual diretoria da associação, 2º Balancete da tesouraria, 3º Assuntos diversos.

As chapas para concorrer as eleições da nova diretoria da Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Belo Horizonte I, deverão serem entregues na sede da Utam, cito a Rua Barão do Rio Branco nº 2526, em anexo ao Terminal Rodoviário de Toledo, devendo serem entregues até as 17:30 horas do dia 18/11/2025. As chapas deverão serem de forma completa para a diretoria executiva.

Havendo mais de uma chapa para concorrer a eleição da nova diretoria da associação, o horário de encerramento da eleição será às 11:30 horas do dia 22/11/2025.

BNH Belo Horizonte I Toledo-PR, 22 de outubro de 2025.

Joel Barbosa de Almeida
Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025**

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE LIMA ESTEIRA ELEVADA PARA TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLADOS**, valor máximo de **R\$ 315.263,66**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 DE NOVEMBRO DE 2025 AS 10h20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bll.compras.com.
ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/apo/editais?o=estatuto=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia-missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 29 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2025

Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Nº 14.133/2021, em favor do **CENTRUM CENTRO DE TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Olinto Mariani Pioneiro, Nº 1837, Bairro Jardim Monte Rei, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.083-675 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 42.932.819/0001-37, a qual objetiva o pagamento de inscrição em curso de reciclagem e aperfeiçoamento para bombeiro civil, destinado aos servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais).

Missal/PR, 29 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025

Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **ENTIDADE DE FIANTEAMENTO O BOM SAMARITANO**, estabelecida na Rua Guadalupe, Nº 2615, Bairro Condá, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.744-035, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 11.483.768/0001-80, a mesma objetiva cumprir a decisão judicial proferida nos autos nº 000529-50.2023.8.16.0117 em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Medianeira/PR, que determina o pagamento imediato de um menor adolescente para uma entidade regularizada. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e o ergimento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 18.051,38** (dezoito mil, cinquenta e um reais e oito centavos).

Missal/PR, 29 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 091/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: **AGRI-COLAS NOVOS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 941927/2023 - TRANSFERREDOV.BR Nº 032615/2023.**
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
VANITRAR COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 48.329.898/0001-30	002	R\$ 209.900,00
FRACASSADO	001	-----

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ADILTON LUIS FERRARI - **PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE LICITAÇÃO	OBJETO	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR
CONTRATO DE SERVIÇOS	TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025			
	DURANTE A TARDE CULTURAL A SER REALIZADA NA LINHA SÃO JOSÉ NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XV DE NOVEMBRO, COM INÍCIO APÓS O ALMOÇO, E CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº088/2025.			
		CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR
	MUSICAL FILIPPE LTDA	27.599.867/0001-61	626	R\$10.000,00
	APRESENTAÇÃO SERÁ NO DIA 13/12/2025			
	10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
	10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
	04.122.0013-2-080 – EVENTOS OFICIAIS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	03875 EA 00000 00000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)			
	03870 E 00505 00505/99/99/00/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL			
	27 DE OUTUBRO DE 2025			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE LICITAÇÃO	OBJETO	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025			
	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO OS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC E DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL EPIFÂNIO PESSOA			
		CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
	CAMPOS SOUDES ATACADISTAS LTDA	60.915.798/0001-11	629	R\$ 880,00
	ELIAS NUNES MELO LTDA	36.212.662/0001-80	630	R\$ 44.511,50
	J PRETTO – OESTE GÁS – ME,	30.143.086/0001-72	631	R\$ 22.450,00
	LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA	37.318.569/0001-00	632	R\$ 23.264,80
	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA –	20.077.561/0001-21	633	R\$ 4.772,50
	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.828.263/0001-47	634	R\$ 20.615,50
	12 (DOZE) MESES			
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
	12.365.0006.2037 MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	01720 E 1042 – FNDE – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	01730 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL			
	01740 E 1042 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			
	29 DE OUTUBRO DE 2025			

DATA

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**
Estado do Paraná**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 154/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2025
CONTRATADO: 35.654.766/0001-74 - GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.150,00
VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 28/12/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29/10/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 171/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação do item a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.
Valor Total Homologado: R\$ 198.178,05
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 29 de outubro de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriadooeste.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – PROCESSO Nº 034/2025**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**,